



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 23, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

**EMENTA: ALTERA O DECRETO Nº 03, DE 06 DE JANEIRO DE 2021, TRANSFERINDO O PONTO FACULTATIVO DECRETADO DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2021, PARA O DIA 1º DE NOVEMBRO DO MESMO ANO.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Nicolas Teixeira Tavares Pereira**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Constituição do Estado, com a Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor organizar o funcionamento das repartições públicas no âmbito do Município de Campo Alegre;

**CONSIDERANDO** que, comprovadamente, a decretação de feriados e pontos facultativos em dias quebrados, ou seja, no meio da semana, é medida antieconômica e contraproducente;

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 03, de 06 de janeiro de 2021, fixou o dia 28 de outubro de 2021, quinta-feira, como ponto facultativo, em alusão às comemorações do “Dia do Servidor Público”.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o inciso XVI, do art. 1º, do Decreto nº 03, de 06 de janeiro de 2021, transferindo-se para o dia 1º de novembro de 2021 (segunda-feira) o Ponto facultativo alusivo às comemorações do “Dia do Servidor Público”, anteriormente fixado para o dia 28 de outubro de 2021 (quinta-feira).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

  
**NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA**

**Prefeito**

O presente Decreto foi publicado, registrado e arquivado na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 25 de outubro de 2021.

  
**MÁRIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS**  
**Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento**